Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista. Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
ROSEMERE MARIA DA SILVA DOS SANTOS

CPF 038.105.914-67

CLASSIFICAÇÃO
B2 RURAL
AGROPECUARIA RURAL

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI SERRA VERDE 3620

SITIO SERRA VERDE/2 CARUARU RURAL
CARUARU PE
55000-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4004196410	12/2018
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
24/12/2018	15/01/2019
TOTAL A PAGAR (R$)	
129,91	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
042841241	UNICA	17/12/2018

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
17/12/2018	2002203261	920976

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	314,0000000	0,36189330	119,91
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,58
Multa por atraso-NF 031675523 - 13/09/18			2,15
Juros por atraso-NF 031675523 - 13/09/18			2,22
Atualização IGPM-NF 031675523 - 13/09/18			2,05
Contribuição CERAPE - (081) 3722-8900			2,00

TOTAL DA FATURA 129,91

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
51090139	CAT	14/11/2018	20.263,00	17/12/2018	20.577,00	33	1,00000		314,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Medição Ativa (kWh)

DEZ 18	314
NOV 18	244
OUT 18	315
SET 18	245
AGO 18	286
JUL 18	259
JUN 18	276
MAI 18	297
ABR 18	276
MAR 18	279
FEV 18	264
JAN 18	245
DEZ 17	294

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	121,49	0,79	10,95
PIS	121,49	0,67	4,26
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	51,94	42,75%
Transmissão	R$	7,69	6,33%
Distribuição (Celpe)	R$	35,96	29,60%
Perdas de Energia	R$	11,31	9,31%
Encargos Setoriais	R$	9,26	7,62%
Tributos	R$	5,33	4,39%
Total	R$	121,49	100%

Consumo Ativo(kWh) — TARIFAS APLICADAS — 0,36509000

PRESENÇA DO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você ag.correios.tourist.info.br/ Para pagar a fatura a tarifa de atendimento ao balcão permanece tabelada. 24 centros de atendimento completa em www.celpe.com.br. Na data da fatura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação dos padrões de qualidade de atendimento (DIC, FIC, DMIC e DICRI). Multa, em atraso, de 2% (Res 414/ANEEL). Juros de 1% ao mês (Lei 10.438/02) e atualização monetária com base na variação do IGP-M/FGV. Isenção de ICMS conforme Art. 9, XLVIII, d do RICMS-PE. Desconto Incondicional para Aplicação da Tarifa B2 RURAL = R$ 51,39. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br